TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a possível aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para suprir a demanda das Escolas Municipais e aos usuários do SCFV Aquarela e SCFV Clareou, conforme relação de itens adiante especificadas:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	Imagens Ilustrativas	R$ Unt	Total
1	120	Un	Almofada com zíper, preenchida com fibra siliconada, tamanho 45x45, revestida de tecido 100 % algodão. Com capa em motivos infantis de tecido 100% algodão.		71,63	8595,60
2	11	Un	Almofada gigante centopeia: lavável e antialérgica. Enchimento em fibra siliconada (plush 85% - algodão/poliéster 15%) e flocos de espuma. Composta de 01 (uma) almofada com o formato da cabeça com as medidas de 40cm de lado e frente e 32cm de altura com 2 antenas de 21cm de altura costurado na parte superior da cabeça. Corpo composto de 10 (dez) almofadas coloridas em formato de cubo com as medidas de 38 cm de lado e frente e 24 cm de altura. União entre almofadas que formam o corpo e cabeça através de conector consistido de manta com ganchos costurada a almofada e a manta com laços colada com costura na aresta superior e inferior da manta, usado para conectar as partes da centopeia (velcro). Dimensões: Altura: 32cm, Largura: 40cm, Comprimento: 420cm. Medidas aproximadas podendo variar conforme o modelo e cores poderão variar conforme disponibilidade de estoque.		92,76	1020,36
3	46	Un	Almofada infantil com formato de animais. Fabricada no tecido velboa, pelo curto, 100% poliéster. Com enchimento: fibra siliconada 100% poliéster. Características do produto: costura reforçada e fácil higienização. Medidas: 25x25 (tamanho aproximado, pode variar alguns centímetros de um modelo para o outro). Formato: diversos animais.		43,43	1997,78
4	60	Un	Animais Sortidos - Animais sortidos em borracha, sem peças pequenas, com tamanhos variados entre 40 a 60 cm. Para crianças a partir de 3 anos, confeccionado em plástico e material atóxico. Com selo do inmetro.		104,42	6265,20

5	1	Un	Balanço infantil de plástico com cordas em plástico e 02 ganchos de fixação. Dimensões 38,5x28,5x27. Com selo do inmetro.		176,66	176,66
6	60	Un	Baldinhos de areia com pás, formas e peneiras. Com selo do inmetro. Contendo 02 pazinhas, peneira, regador e 4 brinquedos, no mínimo 40 CM de altura.		41,66	2499,60
7	90	Un	Bambolê Colorido - Bambolê de mangueira plástica (aberta 1,95 cm) resistente e colorida, com 65 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO.		29,66	2669,40
8	5	Un	Baralho para Classificação - Baralho confeccionado em E.V.A. 6 mm branco, com serigrafia em policromia vinílica atóxica (figuras como: chapéu, escada, martelo, sapato, uva,etc.), medindo 12x6 cm cada. Total 50 peças. Embalagem: saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.		150,30	751,50
9	5	Un	Baralho UNO com 112 cartas e instruções.		82,91	414,55
10	12	Un	Baú Roxo Hipopotamo para guardar brinquedos. Dimensões 73x48x57 cm. Com selo do inmetro.		489,67	5876,04
11	10	Un	Blocos de construção multicoloridos de 310 a 500 peças, vara de brinquedo mista, em PVC. 310 pçs/set, 420 pçs/set, 500 pçs/set, saco de opp ou caixa de armazenamento. Material ecológico, não-tóxico,		366,66	3666,60
12	10	Un	Blocos Lógicos - Blocos lógicos, confeccionados em M.D.F. 0,28 cm e 1,2 cm, 48 peças - Blocos com pintura em tinta esmalte sintético atoxico nas cores azul, amarelo e vermelho divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Tampa com face exterior pintada com fundo ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica e com 1 orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) 18x20x7,5 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível		270,67	2706,70
13	80	Un	Boneca em vinil - Com mamadeira e babador. Medindo 35 cm. Para crianças a partir de 3 anos, confeccionado em material atóxico. Com selo do inmetro.		129,99	10399,20
14	80	Un	Boneca em Vinil - Com rosto de borracha e cabelos compridos. Dimensão 36x8cm. Para crianças com idade a partir de 3 anos,		79,99	6399,20

			confeccionado em plástico e material atóxico. Com selo do inmetro.			
15	15	Un	Brinquedo Educativo Cubo Didático com blocos de figuras geométricas plástico, multicor.		39,99	599,85
16	1	Un	Brinquedoteca básica, tem um total de itens coloridos e divertidos contém: cantinho da leitura, teatro da hora, tapete com numerais e quantidades com borda, mesa de fórmica com quatro cadeiras, prateleiras coloridas, mapa, fantoche, pequeno engenho, tangram EVA, dominó, memória, quebracabeça MDF, dado pequeno, loto leitura EVA, numerais e quantidades, fazendo cálculos, jogo de xadrez e damas, alfabeto móvel, jogo de trilha, ábaco aberto e rola-rola moça.		550,00	550,00
17	20	Un	Caminha empilhável com pés articuláveis, com duas cabeceiras e dois pés de apoio articulável para evitar o envergamento, em material termoplástico pelo processo de injeção, cores a escolher. Os pés devem seguir o mesmo design das cabeceiras e devem estar localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90°, cabeceiras e pés dotados de assento de borracha, sendo 4 para cada cabeceira e 2 em cada pé, total de 12, 02 tubos oblongos 16X30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliester empastado com PVC. Comprimento aproximado de 1,25m, largura 59cm e altura 12cm.		251,10	5022,00
18	60	Un	Caminhão caçamba com pá em material plástico de qualidade. Caçamba grande e rodas muito resistentes. Material atóxico e com selo de qualidade do INMETRO (altura, comprimento, largura): 2 5,5 cm x 58 cm x 22 cm .		69,99	4199,40
19	120	Un	Capa para almofada com tamanho de 60x60cm de tecido 100% algodão com estampas coloridas motivos infantis.		39,99	4798,80
20	45	Un	Carrinho caçamba médio com dimensão de aprox. de 52x28x26 cm, confeccionado em plástico atóxico. Para crianças com idade a partir 3 anos. Com selo do inmetro.		49,99	2249,55

21	45	Un	CARRINHO DE BONECAS MODELO BERÇO ABRE E FECHA FACILMENTE. Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos, dimensões do produto montado: 64x34x65 cm e dimensões do produto desmontado: 16x40x69 cm. Peso aproximado do produto: 1600g Itens inclusos 1 carrinho de bonecas modelo berço.Composição / Material: Alumínio leve e tecido.Embalagem: Plástica. Com selo do inmetro.		59,99	2699,55
22	75	Un	Carrinho em ferro colecionável medindo aprox. 7,50 cm. Com selo do inmetro.		29,99	2249,25
23	1	Un	Casinha de bonecas de plástico. Com dimensões 165x124x150 cm com os seguintes acessórios internos: fogão duas bocas, pia com torneira e cadeirinha. Altura da porta 1,15 cm. Com selo do inmetro.		3999,00	3999,00
24	30	Un	Chocalho - Chocalho em plástico colorido, que proporciona estimulo aos bebês. Modelos sortidos, faz barulho. Para crianças a partir de 4 meses até 2 anos, com material atôxico. Com selo do inmetro.		39,99	1199,70
25	9	Un	Conjunto de blocos de construção feitos de plástico ABS de alta qualidade. Quadrado e triângulo, respectivamente. Várias cores, para crianças acima de 3 anos.Tamanho: Quadrado: 2,12 x 2,12 x 0,27 polegadas. Triângulo: 2,95 x 1,69 x 0,27 polegadas. Com no mínimo 100 peças		129,99	1169,91
26	13	Pc	Conjunto de blocos de construção magnéticos em bastão colorido. Pacote com 100 peças de Plástico ABS não tóxico e durável para uso a longo prazo. Peças maiores que 1/2 e com bordas arredondadas.		420,00	5460,00
27	6	Un	Encosto de Estimulação - Medindo 60 cm x 50 cm x 15 cm. Com interior de espuma maciça, na densidade 20 encosto meia lua para bebês, revestido com piquiri espelhado na cor vermelho ou azul. Com certificado de conformidade. Para crianças a partir de 4 meses até 2 anos, confeccionado em plástico e material atóxico. Com selo do inmetro.		189,90	1139,40
28	9	Un	Feirinha Legal. Conjunto que contenha no mínimo - 01 balança, 01 bancada de frutas, 01 faca, no mínimo 10 itens entre frutas, verduras e legumes e 01 estojo para colocar notas e moedas.		64,99	584,91

29	24	Un	Fogão com panelinhas. Conjunto com 1 fogão de duas bocas, botões, duas panelinhas e uma gavetinha. Material: plástico resistente. Embalagem: papel decorado com visor plástico		59,99	1439,76
30	2	Un	Jogo de Argolas Liso - Jogo confeccionado em M.D.F. e madeira. Base de M.D.F. Pintada na cor laranja (tinta esmalte sintético atóxico), medindo 58 x 7 cm, com 5 pinos de madeira coloridos que se encaixam na base, pintados com tinta esmalte sintético atóxico, medindo 10x2 cm. 5 argolas de plástico coloridas para lançar nos pinos. Embalagem: Pinos envolvidos com stretch para proteção. Base e pinos com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.		55,68	111,36
31	3	Un	JOGO DE Dominó , Profissional De Osso Estojo Com 28 Peças		21,99	65,97
32	2	Un	Jogo De Mesa Cara A Cara, contendo 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 24 rostos, 1 folha com 48 cartas, 1 regulamento.		99,99	199,98
33	4	Un	Jogo de tabuleiro O Pequeno Empresário, indicado para crianças acima de 06 anos, contendo 1 tabuleiro, 4 cartelas, 1 roleta, 84 notas, 12 pinos e 1 dado.		129,90	519,60
34	4	Un	Jogo de Tabuleiro Responda Se Puder, indicado para crianças acima de 5 anos, contendo 01 roleta – 04 bolinhas – 52 fichas -1 casinha de centro (01 quadrado de plástico e 01 quadrado em cartão)		79,99	319,96
35	5	Un	Jogo de Tabuleiro Stop Nig, indicado para criancas acima de 07 anos, contendo 01 Roleta, 02 Discos de Papel com Temas, 01 Cartela para preenchimento; 01 Cartela com letras Descartáveis e 01 Saco plástico.		120,00	600,00
36	12	Un	Jogo de xadrez contendo: 1 tabuleiro feito em madeira com 50x50x2,5 centímetros, 16 peças na cor marrom e 16 peças na cor marfim sendo a menor peça com 4 cm, fabricados em madeira.		59,99	719,88
37	2	Un	Jogo Detetive contendo 48 peças. Indicado para crianças acima de 8 anos de idade		94,99	189,98
38	2	Un	Jogo Imagem e Ação. Contém: 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 360 cartas, 4 peões, 2 dados e 1 manual de instruções		129,99	259,98
39	3	Un	Jogo Pega Varetas Educativo com 21 unidades		4,99	14,97

40	16	Un	Jogo Qual é a Palavra. Faixa Etária: A partir de 5 anos Componentes: Componentes 6 dados plásticos, 6 conjunto de adesivos, 36 cartelas com palavras e ilustrações, 1 base de cartão e 1 manual de instruções.		69,99	1119,84
41	2	Un	Jogo Quem sou eu? Contendo 1 ampulheta, 30 cartas, 4 cintas para cartas e 1 regulamento.		69,99	139,98
42	11	Un	Jogo Resta Um - Jogo Resta um, confeccionado em M.D.F.- Estojo de M.D.F. com parte interna inferior envernizada com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de 2 cm de altura. Tampa do estojo pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem-estojo medindo de 18 x 18 x 3 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO		29,99	329,89
43	2	Un	Jogo tapa certo contendo 03 Mãozinhas com ventosa; 45 Cartas redondas; 45 Cartas quadradas. Para crianças com idade a partir de 05 anos. Confeccionado em material Cartonado e plástico		39,99	79,98
44	2	Un	Jogo Twister contendo 1 tabuleiro e 1 roleta. Material / Composição: Plástico, Vinil e Papel		119,99	239,98
45	30	Kit	Kit Brinquedos de Salão de beleza. Plástico ABS. Cores variadas. O kit deve conter 1 alisador de cabelo, 2 frascos de perfume, 1 batom, 1 secador de cabelo,1 tesoura, 4 pente, 2 espelho, 2 bowknot, 2 modelador de cabelo.		62,90	1887,00
46	30	Kit	Kit de Ferramentas - Kit de ferramentas em plástico com 16 peças. Para crianças a partir de 3 anos, confeccionado em plástico e material atóxico. Com selo do inmetro.		59,99	1799,70
47	3	kit	Kit de frisadores em alumínio com vinco Profundo que podem ir ao fogo para fabricação de porta docinhos, flores pra arranjos, buque, topearia, usando materiais como tecidos, eva, papeis, palha, couro, emborrachados frisadores podem ir ao fogo. Kit contendo no mínimo: Rosa da pedra 10 cm Rosa mirim Conjugada 8 cm Botão da Rosa mirim 2.5 cm Camélia Oriental 9 cm Rosinha Maitê 6 cm Apiadinha Pequena 7 cm Estrelinha 7 cm ou costela de adão P Borboletinha 4 cm Trevinho 6 cm Sempre viva 7 cm		698,00	2094,00

			Margarida Pequena 8 pontas 6 cm Sépala pequena 6 cm Folha hibisco 9 cm Fundo porta doce 2.5 cm Folha da Rosa mirim 4 cm Amendoeira pequena 5 cm Tbm + 12 cabos de madeira rosqueável			
48	35	Kit	Kit Panelinhas - Kit de plástico com 13 panelinhas. Para crianças a partir de 3 anos, confeccionado em plástico e material atóxico. Com selo do inmetro.		34,99	1224,65
49	60	Un	Lençol para berço americano, tecido 100% algodão, com elástico tamanho aproximado 1,30x60x12.		120,00	7200,00
50	100	Un	Mantinhas de bebê tecido em soft, tamanho aproximado de 1,10X0,85 cm atoxicas		129,99	12999,00
51	1	Un	Mesa de refeições/atividades, estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50), laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50), com barramento duplo , travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8X16. Pintura por sistema de Epóxi-pó.Tampo 1800X850X750mm) em MDF de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm. No tampo deve ser usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionados em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mm, profundidade 190mm X altura de encosto de 220mm, sendo que na parte fronta apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto deve possuir duas saliências injetadas para garantir maior resistência, devem estar acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permita a remoção para higienização. As bases de sustentação das conchas devem ser em tubos de aço 3/4 (parede 1,06) , onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8X16. Com 5 lugares.Com cadeira giratória para monitora, estrutura constituída de plataforma e coluna a gás, "L" base		2280,00	2280,00

			com rodízio, com regulagem de altura. O mecanismo acopla ao pistão que é encaixado na base de 5 pernas com 5 rodízios. Altura máxima do assento até o chão deve ser de 425mm, assento ergonômico (415X410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica, encosto ergonômico (435X250mm) em resina plástica, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Com certificação de conformidade da qualidade da ABNT INMETRO.			
52	8	Kit	Meu Chazinho. Conjunto com 21 pç (xícaras, pires, copos, açucareiro, jarra, colheres, garfos e facas em plástico) e 7 caixinhas 9 de papel). Embalagem: papelão decorado, 320 x 80 x 400mm, 350g		69,99	559,92
53	8	Kit	Meu Jantarzinho. Conjunto com 14pç (panelas, pratos, travessas, talheres, saleiro em plástico) e 7caixinhas (em papel) embalagem em papelão 320 x 80 x 400mm, 380g.		59,99	479,92
54	20	Un	Mordedor de chocalho e textura macia para massagear as gengivas, diminuindo o desconforto do aparecimento dos primeiros dentinhos. O interior do mordedor contém água, indicado para bebês acima de 3 meses e é livre de Bpa. Com selo do inmetro.		29,99	599,80
55	50	Un	Motoca Triciclo em plástico resistente, com estrutura em dupla camada para maior resistência e durabilidade, rodas largas, capacidade mínima para 35kg, medindo aproximadamente L x A x P): 85 x 90 x 43 cm. Para crianças com idade de 2 à 5 anos. Com selo do inmetro. Especificações:• Estrutura em dupla camada; maior durabilidade e resistência;• Assento anatômico; acomoda criança confortavelmente; rodas duplas.		119,99	5999,50
56	3	Un	Painel Sensorial Grande – 30 Atividades Educativas em Duas Partes 110cm de largura x 80cm de altura x 5cm de profundidade. Dividido em 2 módulos de 80cm x 55cm x 5cm cada 30 atividades cuidadosamente selecionadas, sendo 15 em cada parte. Material de qualidade: Estrutura firme e segura. Peso de 5 a 6kg por módulo, garantindo estabilidade. Pensado para proporcionar a experiência sensorial mais completa em casa ou em ambientes terapêuticos!		899,91	2699,73

57	30	Un	Patinete infantil com 3 Rodas, material termoplásticos, para idade recomendada a partir de 3 anos, com rodas termoplásticas e guidão de altura regulável em 3 posições e para um peso aproximado de até 40 kg. Com selo do inmetro.		250,00	7500,00
58	14	Un	Pega varetas com 21 palitos, com indicação para crianças acima de 03 anos.		4,00	56,00
59	6	Un	Pequeno Engenheiro - Confeccionado em M.D.F. 1,5 cm, 50 peças que se unem formando uma construção. Pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica em um dos lados. Tampa: face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr). Lacrado com película de P.V.C. Produto com certificação do INMETRO		29,99	179,94
60	8	Un	Pinos Mágicos com 170 Peças - kit com 170 Peças Para Criar Peças Incríveis! Com selo do inmetro.		69,99	559,92
61	8	Kit	Pinos Mágicos de Montar, com 500 Peças variadas com cores alegres. Idade recomendada 3 a 4 anos de Plástico.		179,99	1439,92
62	18	Un	Puff decorativo quadrado, produzido em madeira de eucaliptos ou pinos, compensado em MDF, revestido com tecido de alta qualidade, cores diversas. Medidas aproximadas do produto: Comprimento: 40 cm - Altura: 40 cm - Largura: 40 cm. Deve suportar até 100 kg.cores a escolher		79,99	1439,82
63	21	Un	Puff pêra tamanho grande, confortável e aconchegante, com enchimento composto de material macio e resiliente, como espuma, isopor ou fibra. Fabricado em courino (couro sintético) de excelente qualidade com toque acetinado, costura reforçada, deve possuir fecho com zíper na parte inferior para facilitar a manutenção do enchimento. Medidas de no mínimo 100cm de altura x 80cm de Largura, Medida comprimida 90cm de altura x 90cm de largura (medida comprimida é a medida que o puff fica, quando se senta e faz o formato do encosto)		299,99	6299,79

64	4	Un	Quebra Cabeça Animais em Extinção - Quebra cabeça de M.D.F. 0,28 cm composto por 156 peças, recortadas a laser, pintadas com tinta branca ultravioleta atóxica e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, ilustrando o mapa do Brasil que aponta as regiões dos animais da fauna brasileira ameaçados de extinção. Medidas do quebra cabeça montado 50x55x0,28 cm. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 30x23,5x6 cm. Tampa da caixa: Pintada com tinta branca ultravioleta atóxica e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica a ilustração do quebra-cabeça. Possui 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Caixa Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.		39,99	159,96
65	5	Un	Quebra cabeças de estampas variadas contendo no mínimo 100 peças. Confeccionado em material resistente (papel).		29,99	149,95
66	6	Un	Taco de Bets - 2 tacos de madeira com serigrafia em tinta vinílica atóxica, medindo 70x6 cm, 2 casinhas de madeira formando um tripé, e 1 bola . Embalagem da Casinha e bola: Saco plástico . Produto com certificação do INMETRO		49,80	298,80
67	4	Un	Tapete de atividades para Bebê, Dois Arcos coloridos, Portátil, Barra de brinquedos com diferentes bichinhos, Móbiles interativos, com diferentes texturas e cores, Acolchoado e fofinho, Leve e macio, Lavável, Fácil montagem. DIMENSÕES aproximadas do Produto: 80cm X 94cm X 56cm do tapete ao Arco Tapete móbile. Com selo do inmetro.		179,99	719,96
68	10	Un	Totokinha bebes -Brinquedo didático, lúdico e muito divertido! Peso máximo suportado: 25 Kg Contém:Buzina, Chave, Marcha, porta-objetos e 4 peças geométricas para encaixar no banco.		77,90	779,00
69	4	Un	Tubo Mania - 150 peças de encaixe coloridas de plástico em cores variadas (esfera, curva, t, t duplo, luva e emenda) para montar diversas formas. Embalagem: bolsa de plástico com borda amarela transparente com 4 ilhós, e 1 corda trançada branca. Produto com certificação do INMETRO		100,80	403,20
					Total	**155.520,30**

1.2. Os preços mencionados acima são considerados como máximos, caso a empresa apresente proposta superior, a mesma será desclassificada, e não passará para a etapa de lances.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Peritiba/SC possui atualmente 2 escolas da rede municipal que atendem ensino integral, abrangendo crianças com idades entre 0 e 12 anos. Essas faixas etárias exigem, em seu processo de desenvolvimento, oportunidades de interação por meio do brincar, atividade reconhecida como fundamental para a aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança. A presente demanda visa atender à necessidade de aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para as escolas da rede municipal de ensino, com ênfase na Educação Infantil. Esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo o aprendizado por meio do brincar, que é uma das principais metodologias utilizadas nessa etapa da educação. Considerando que há mais de dois anos não ocorre reposição ou compra desses itens, as unidades escolares encontram-se com acervo defasado ou inexistente, comprometendo o trabalho pedagógico e o direito das crianças a um ambiente educativo adequado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto n. 89/2023.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues parceladamente, **sem quantidades mínimas,** conforme a necessidade, **em até 20 (vinte) dias corridos,** em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):
Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, n. 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.
Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPJAW): Rua Reinaldo Gasparetto, n. 97, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.
CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS): Rua Miguel Balduino Boll, n. 187, Bairro Progresso – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 155.520,30 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos).**
5.2. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preço constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE PERITIBA.

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação:12.361.4.2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação:12.365.4.2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 8.244.14.2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

7. RECEBIMENTO, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Os itens/serviços serão recebidos:
7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
7.4. O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega/prestação de serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.
7.4.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

7.4.2. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
7.4.3. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.
7.4.3.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.
7.5. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei n. 9.032/95.
7.6. Deverão estar explícitos, no que couber, nas notas fiscais ou faturas, ou em outro documento que os acompanhe, quais os valores das retenções a serem efetuadas em favor da Previdência Social, dos tributos federais e dos municipais, bem como a declaração de opção pelo Simples Nacional, conforme § 1º do Art. 31 da Lei n. 8.212/91 e IN/SRF n. 480, de 15/12/2004.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:
8.1.1. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
8.1.2. Responder integralmente pelas obrigações contratuais em qualquer caso em que os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
8.1.3. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
8.1.4. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.1.5. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.
8.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.1.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
8.1.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
8.1.9. Recolher o ISSQN devido na base territorial da execução dos serviços.
8.1.10. Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.
8.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.1.12. Exigir dos órgãos requisitantes, a autorização de fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.
8.1.13. A contratada deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário

base dos colaboradores vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução do contrato, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo I do Edital.
8.1.14. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo MUNICÍPIO DE PERITIBA, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.
8.1.15. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.
8.1.16. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.
8.1.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei n. 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
8.1.18. Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada.
8.1.19. Cumprir com os prazos de entrega estabelecidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
9.1.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.
9.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.1.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9.1.7. Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.1.8. Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei n 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, as servidoras **CLECI REITEL, IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT, PAULA ROBERTA GERHARDT DEITOS** e no caso de seu impedimento, os servidores **MARILUCI SORDI KLEIN, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, RODRIGO JOSÉ MULLER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
11.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, quais sejam:
12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, quais sejam:
12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999.
12.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

13. DA GARANTIA

13.1. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. Para o presente processo de licitação não se faz obrigatório o envio de amostras.
14.2. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar juntamente com a proposta atualizada o seguinte documento:

I - Prospecto do produto cotado (em língua portuguesa), emitido pelo fabricante (podendo ser obtido via internet), comprovando as especificações mínimas solicitadas. Deverá ser indicado com o número do item a que se refere e deverão ser destacadas/grifadas (podendo ser com marca texto) no prospecto as especificações do produto para comprovação do atendimento das descrições.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DO TERMO DE ACEITE

16.1. Declaro, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do fiscal titular: **CLECI REITEL**
Cargo/função: Diretor de Escola
Matrícula: 235
Unidade: Secretaria de Educação
Assinatura do fiscal suplente: _____

Nome do fiscal titular: **IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT**
Cargo/função: Psicóloga
Matrícula: 643
Unidade: Secretaria de Saúde e Assistência Social
Assinatura do fiscal titular: _____

Nome do fiscal titular: **PAULA ROBERTA GERHARDT DEITOS**
Cargo/função: Diretor de Escola
Matrícula: 405
Unidade: Secretaria de Educação
Assinatura do fiscal titular: _____

Nome do fiscal suplente: **MARILUCI SORDI KLEIN**
Cargo/função: Secretária Adjunta de Educação
Matrícula: 1324
Unidade: Secretaria de Educação
Assinatura do fiscal suplente: _____

Nome do fiscal suplente: **NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA**
Cargo/função: Auxiliar de Contabilidade
Matrícula: 435
Unidade: Secretaria de Saúde e Assistência Social
Assinatura do fiscal suplente: _____

Nome do fiscal suplente: **RODRIGO JOSÉ MULLER**
Cargo/função: Coordenador Pedagógico
Matrícula: 1337
Unidade: Secretaria de Educação
Assinatura do fiscal suplente: _____

Município de Peritiba – SC., 17 de dezembro de 2025.

LUCIANA NILSON:02781910961
Assinado de forma digital por LUCIANA NILSON:02781910961
Dados: 2025.12.17 15:41:16 -03'00'

LUCIANA NILSON
Secretária de Educação